



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**CCA Centro de Ciências Agrárias - Unioeste**

Rua da Pernambuco, 1777 – Centro - CEP 85960-000 – Marechal Cândido Rondon - PR. Fone: (0\*\*45) 3284-7901

Fax: (0\*\*45) 3379-7002 E-mail: rondon.cca@unioeste.br

## **EDITAL Nº 37/20222-PET - CCA**

Abertura de inscrições para Teste de Seleção de Aluno Bolsista para o Programa de Educação Tutorial – PET- Agronomia-Unioeste

O Professor Tutor do Programa de Educação Tutorial - PET-Agronomia - Unioeste, do Curso de Agronomia, Unioeste-*Campus* de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições e conforme Manual de Orientações Básicas - PET do MEC/SESU/DEPEM e de acordo com a Lei n. II . 1 80, de 23 de setembro de 2005 e da Portaria n. 3.385, de 29 de setembro de 2005,

### **TORNA PÚBLICO QUE:**

#### **1. FICAM ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O TESTE DE SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA:**

- 1.1. Para o preenchimento de 1 (uma) vaga com bolsa a partir de 01 de setembro de 2022 e formação de cadastro de reserva como aluno bolsista no Programa de Educação Tutorial — PET-Agronomia - Unioeste, do Curso de Agronomia, da UNIOESTE - Campus de Marechal Cândido Rondon.
- 1.2. Os candidatos classificados, que não terão bolsa imediatamente, poderão participar das atividades do grupo e receberão bolsa de acordo com a disponibilidade.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1. Podem inscrever-se no Teste de Seleção de Aluno Bolsista os acadêmicos (as) que preencherem as seguintes condições:
  - 2.1.1. Ser aluno (a) regular do Curso de Agronomia, da UNIOESTE - *Campus* de Marechal Cândido Rondon e não ser formando no ano de 2022.
  - 2.1.2. Não estar recebendo qualquer tipo de auxílio de órgãos fomentadores de programas (ensino, pesquisa e extensão);
  - 2.1.3. Dispor de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação exclusiva às atividades do PET Agronomia - Unioeste e dedicação integral ao curso de Agronomia;
  - 2.1.4. Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 70 (setenta);
  - 2.1.5. Comprometer-se a permanecer como bolsista do Programa no mínimo por 02 (dois) anos (não ser formando em 2 anos);
  - 2.1.6. Comprometer-se a assinar o termo de Compromisso.
- 2.2. As inscrições ficam abertas do dia 11/07/2022 a 18/07/2022.
- 2.3. As inscrições deverão ser efetuadas no setor de protocolo da UNIOESTE - *Campus* de Marechal Cândido Rondon, mediante o preenchimento do Requerimento de Inscrição (Anexo I), devendo ser anexadas cópias do Histórico Escolar, Currículo na Plataforma

Lattes, com comprovantes anexos e documentos pessoais (cópia do RG e do CPF).  
(Protocolar para o tutor do grupo: Prof. Nardel Luiz Soares da Silva – CCA).

### **3. DO TESTE DE SELEÇÃO:**

3.1 Teste de Seleção de Aluno Bolsista para o PET-Agronomia-Unioeste constituirá de:

3.1.1. Entrevista acerca do Programa de Educação Tutorial, Diretrizes Curriculares do Curso de Agronomia e temas afins; e sobre interesses e expectativas do candidato com relação à vida profissional e aos estudos de questões ambientais, valendo 100 (cem) pontos, com peso 03 (três);

3.1.2. Análise do Histórico Escolar e do currículo do candidato, valendo 100 (cem) pontos, com peso 03 (três).

3.1.3. Avaliação pela plataforma Moodle, valendo 100 (cem) pontos, com peso 04 (quatro).

3.2 A Prova Escrita para Seleção de Aluno Bolsista para o PET-Agronomia-Unioeste será no dia 28 de julho de 2022 no horário das 08:00 às 12:00 horas na Plataforma MOODLE. (<https://projetos.unioeste.br/moodle/institucional/course/category.php?id=26>) disciplina PET Agronomia / código de inscrição PET2022 / A PROVA VAI ESTAR NO TÓPICO 38).

3.2.1 A Entrevista será no dia 28 de julho de 2022 no horário da 14:00 às 17:30 horas no Laboratório de Extensão Rural;

- A entrevista tem o objetivo de verificar os interesses acadêmicos do candidato com relação ao curso de graduação em Agronomia e ao Programa PET, com assuntos relacionados às Diretrizes Particulares do Curso de Agronomia; Legislação Ambiental (Novo Código Florestal e SICAR); Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. E o site oficial sobre o Programa de Educação tutorial encontrado em: <http://portal.mec.gov.br/pet> >> onde é possível acessar o manual de orientações: <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>.

- A análise do Histórico Escolar objetiva verificar o rendimento escolar do aluno, através da média aritmética das notas obtidas nas disciplinas cursadas.

### **4 DA BANCA DE AVALIAÇÃO:**

4.1 A aplicação e a avaliação do Teste de Seleção de Aluno Bolsista serão realizadas por Banca Examinadora designada por Portaria, constituída por:

4.1.1 Professor Tutor do Grupo PET - Agronomia -Unioeste, na condição de presidente dos trabalhos;

4.1.2. Dois docentes do Curso de Agronomia-Unioeste que atuam apoiando as atividades do PET Agronomia;

4.1.3. Dois discentes (petiano-bolsista) do grupo PET — Agronomia - Unioeste.

### **5 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO:**

5.1 No processo de avaliação do Teste de Seleção de Aluno Bolsista, os critérios de atribuição de grau são os que seguem:

5.1.2 Na entrevista, cada membro da Banca Examinadora atribui nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por seus membros;

- 5.1.3 Na análise do histórico escolar atribui-se como nota a média aritmética das notas obtidas nas disciplinas cursadas, sendo desclassificado o aluno que não obtiver no mínimo a média 70 (setenta) pontos
- 5.1.4 A avaliação feita pelo candidato pela plataforma Moodle possui sistema de avaliação que varia de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.2 A nota final da avaliação do Teste de Seleção de Aluno Bolsista é o resultado do seguinte cálculo:

$$\frac{EVx3 + Ax4 + Hx3}{10} = \text{Nota Final}$$

Sendo EV a Entrevista, A a Avaliação, e H a análise do Histórico Escolar.

## **6 DA CLASSIFICAÇÃO:**

6.1 Considera-se classificado o candidato que obtiver, na avaliação das etapas do Teste de Seleção de Aluno Bolsista, nota final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

## **7 DOS RESULTADOS:**

- 7.1 Os resultados do Teste de Seleção de Aluno Bolsista serão publicados por meio de Edital, até 07 (sete) dias úteis após o encerramento do referido Teste.
- 7.2 O critério para o preenchimento das vagas em aberto é por ordem de classificação no Teste de Seleção de Aluno Bolsista.


## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 8.1 Os candidatos participantes do processo de seleção e que não irão ingressar como bolsistas por falta de vaga, poderão solicitar sua participação no Grupo como alunos não bolsistas, mesmo não tendo atingido a nota mínima de classificação.
- 8.2 A decisão da Banca Examinadora é irrecorrível.
- 8.3 As questões omissas serão resolvidas pelo Professor Tutor, após consulta aos demais membros da Banca Examinadora.

Divulgue-se.

Marechal Cândido Rondon, 11 de julho de 2022.

Cumpra-se.

  
NARDEL LUIZ SOARES DA SILVA  
Professor Tutor do PET- Agronomia-Unioeste  
Diretor do Centro de Ciências Agrárias  
Portaria nº 022/2020-GRE

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE  
EDUCAÇÃO TUTORIAL  
PET-AGRONOMIA – UNIOESTE**

Eu, \_\_\_\_\_  
acadêmico(a) matriculado(a) no \_\_\_\_\_ do curso de Agronomia da Unioeste, venho solicitar minha inscrição no Teste de Seleção de Aluno Bolsista para o Programa de Educação Tutorial — PET-Agronomia-Unioeste.

Para tanto, informo os meus dados abaixo:

1	Nome completo:	
2	Ano do curso:	
3	Data de nascimento:	
4	CPF:	Estado:
5	E-Mail:	
6	Fone res.:	Fone cel.:
7	Endereço res.:	
8	Cidade:	CEP:

Marechal Cândido Rondon, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2022.

---

Assinatura do candidato